



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 341 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 27/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 19/2021, que “Dispõe sobre o repasse financeiro, mediante subvenção social, à Santa Casa da Misericórdia de Andradas, a ser destinada ao custeio de serviços profissionais, medicamentos e materiais para o enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), em razão da Resolução SES/MG n.º 7511, de 17 de maio de 2021.”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas